

ATO TRT GP Nº 042/2004

João Pessoa, 30 de março de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, no dia 30.03.2004, o saldo de 27(vinte e sete) dias de férias da Excelentíssima Senhora Juíza, MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativo ao 2º período do exercício de 2003, aprazado para gozo de 16.03 a 11.04.04, restando 13(treze) dias, a serem usufruídos de 31.03 a 12.04.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente